LEI Nº 3206-A

Projeto de Lei nº 69/14
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Bar do Zé Victor".
Proc. nº 26824/14

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Arraiá do Bar do Zé Victor", a ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de junho de 2014.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal